



# SUGESTÃO DE PAUTA

**DE:** Associação Mineira das Empresas Controladoras de Pragas (MINASPRAG)

**PARA:** Principais veículos de comunicação de Minas Gerais

**Data/Local:** Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.

## **CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS:**

### **Sua importância e cuidados ao contratar empresas**

Diversas empresas especializadas em controle de pragas anunciam seus serviços nos mais diversos meios de comunicação, desde jornais de bairro até nas redes sociais e internet. Mas, é importante tomar alguns cuidados ao contratar este serviço tão essencial à saúde pública. O correto ao se contratar uma empresa controladora de pragas é verificar se a mesma possui registro para atuar no mercado.

Não basta apenas abrir uma empresa legalmente, ou seja, possuir Inscrição Estadual ou CNPJ. O Código de Saúde Estadual de Minas Gerais (Lei Estadual nº 13.317/99) e a RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009 da ANVISA dispõem que todas as empresas controladoras de pragas devem possuir documento expedido pela autoridade sanitária responsável. De acordo com essas legislações, a empresa que não possui este documento está impedida de prestar o serviço.

Estima-se que várias empresas controladoras de pragas urbanas ainda trabalhavam sem o alvará da vigilância sanitária e pior sem um responsável técnico e/ou sem o conhecimento técnico exigido para prestação deste serviço.

Serviço de grande importância para saúde humana e ambiente, o controle de pragas urbanas deve ser encarado com extrema seriedade e cautela, buscando sempre a contratação de empresas especializadas.

Consumidores deste tipo de prestação de serviço devem estar sempre atentos sobre a idoneidade das empresas que estão contratando para a

solução de seus problemas. Qualquer tentativa de controle de pragas em algum ambiente sem as técnicas e cuidados exigidos por lei pode ser prejudicial ao ambiente e, principalmente, às pessoas que nele circulam.

Acessando o site do **Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINITOX)** é possível verificar que no ano de 2017 houve:

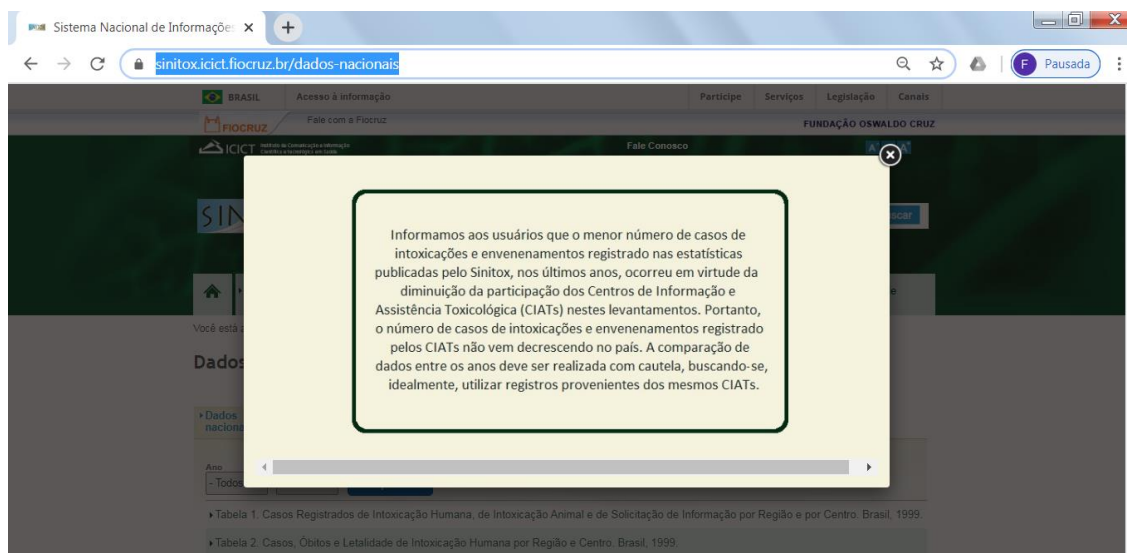
-1.151 casos de intoxicação por raticidas; e

4.652 casos de intoxicação por produtos domissanitários.

Domissanitário é termo utilizado para identificar os saneantes (substâncias) utilizadas para a higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos, públicos ou em locais de uso comum.

Ao acessar o site do SINITOX verifica-se inclusive uma importante mensagem sobre o número de casos de intoxicação no Brasil. Pode-se ler na mensagem que “[...] o número de casos de intoxicações e envenenamentos registrados nos Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATs) **não** vem decrescendo no país” e “que a comparação dos dados entre os anos deve ser realizada com cautela, buscando-se, idealmente, utilizar registros provenientes dos mesmos CIATs”. Acesso ao site: <https://sinitox.icict.fiocruz.br/dados-nacionais>.

**FIG. 1: Mensagem do SINITOX no site**



**FIG. 2: Evolução dos Casos Registrados de Intoxicação Humana por Agente Tóxico. Brasil, 2017.**

*Tabela 10. Evolução dos Casos Registrados de Intoxicação Humana por Agente Tóxico. Brasil, 2017.*

Agente	Evolução	Cura	Cura não Confirmada	Sequela	Óbito	Óbito outra Circunstância	Outra	Ignorada	Total	
		nº	nº	nº	nº	nº	nº	nº	nº	nº
Medicamentos		12911	750	2	50	5	434	6485	20637	27,11
Agrotóxicos/Usos Agrícola		1516	76	1	61	2	53	839	2548	3,35
Agrotóxicos/Usos Doméstico		605	37	1	1	-	11	176	831	1,09
Produtos Veterinários		427	36	-	2	-	2	242	709	0,93
Raticidas		727	20	-	1	-	5	398	1151	1,51
Domissanitários		2934	161	3	4	-	45	1505	4652	6,11
Cosméticos		752	32	-	-	-	62	221	1067	1,40
Produtos Químicos Industriais		1737	107	1	16	-	35	982	2878	3,78
Metais		25	6	-	-	-	3	21	55	0,07
Drogas de Abuso		852	16	1	16	4	1384	470	2743	3,60
Plantas		543	22	-	1	-	4	251	821	1,08
Alimentos		256	5	-	-	-	166	45	472	0,62
Animais Peç./Serpentes		1466	597	13	9	2	18	965	3070	4,03
Animais Peç./Aranhas		989	2112	3	1	1	11	2839	5956	7,83
Animais Peç./Escorpiões		10322	502	-	6	1	255	593	11679	15,34
Outros Animais Peç./Venenosos		1489	1787	-	10	-	23	2821	6130	8,05
Animais não Peçonhentos		4111	55	-	-	-	35	849	5050	6,63
Desconhecido		908	14	1	4	-	11	66	1004	1,32
Outro		899	21	-	18	27	17	3680	4662	6,12
<b>Total</b>		<b>43469</b>	<b>6356</b>	<b>26</b>	<b>200</b>	<b>42</b>	<b>2574</b>	<b>23448</b>	<b>76115</b>	<b>100</b>
<b>%</b>		<b>57,11</b>	<b>8,35</b>	<b>0,03</b>	<b>0,26</b>	<b>0,06</b>	<b>3,38</b>	<b>30,81</b>	<b>100</b>	

Fonte: MS / FIOCRUZ / SINITOX

Sinais convencionais utilizados:

... Dado numérico não disponível

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

A Associação Mineira das Empresas Controladoras de Pragas (MINASPRAG), fundada em 1980, tem como finalidade promover a melhoria da qualidade técnica das empresas associadas e de todo o setor. Além disso, tem buscado uma aproximação com o poder público através das Vigilâncias Sanitárias Municipal e Estadual, expondo todas as questões que envolvem a prestação do serviço de controle de pragas.

A MINASPRAG também tem promovido eventos e reuniões, compartilhando informações relevantes para a qualificação da prestação dos serviços, desenvolvimento e profissionalização do setor.

Antes de contratar uma empresa controladora de pragas, a MINASPRAG aconselha: informar-se sobre a empresa que queira e sempre exija a apresentação do alvará sanitário atualizado. O alvará pode ser municipal ou estadual.

**Lembre-se: “O controle profissional é a forma mais eficaz de se ver livre dos prejuízos e riscos causados pelos vetores e pragas”.**

## **DICAS E CUIDADOS A SEREM TOMADOS**

### **ORIENTAÇÕES SOBRE DESINSETIZAÇÕES LÍQUIDAS**

#### **Antes do tratamento domissanitário:**

- Em casos de infestações com traças, retirar dos armários dos quartos: roupas das prateleiras (toalhas, cobertores, travesseiros, etc.) e roupas em cabides, já que se faz necessária a pulverização em todo o armário.
- Nos escritórios, os armários e gavetas devem estar destrancados, para que possam ser removidos. Retirar das gavetas: medicamentos e objetos pessoais (batom, escova de dente, creme dental, etc.).
- Os aquários devem ser vedados com forro plástico.
- Todas as caixas de esgoto, de luz, de incêndio e de telefone, ralos e passagem de água pluvial devem estar em condições de serem destampadas.
- Pessoas alérgicas, crianças, idosos e gestantes não devem estar presentes no momento da aplicação, bem como animais e plantas sensíveis.

#### **Após o tratamento domissanitário**

- O ambiente desinsetizado deve permanecer ventilado por um período mínimo de 60 minutos.
- Aplicar produtos de limpeza somente após 72 horas. Após 4 horas, é permitido passar um pano úmido.
- Animais devem permanecer fora do ambiente por um período mínimo de 6 horas.
- Pessoas alérgicas, crianças, idosos, gestantes e animais domésticos devem permanecer fora do ambiente por um período mínimo prolongado. As demais pessoas, por um período mínimo de 2 horas.

***Esses cuidados devem ser tomados para que a aplicação de inseticidas seja eficiente e aumente a segurança.***

**Hospital João XXIII**

**Centro de Informações e Atendimento Toxicológico (CIAT)**

**0800-722-6001**

**(31) 3224-4000**

**(31) 3239-9308**

**Para outras informações sobre esta Sugestão de Pauta, favor entrar em contato:**

**Flávio Cançado Murta**

Assessoria de Comunicação da MINASPRAG

(31) 98728-2223

[comunicacao@minasprag.com.br](mailto:comunicacao@minasprag.com.br)

Site: [www.minasprag.com.br](http://www.minasprag.com.br)

**Cezar Gomes Tameirão**

Presidente da MINASPRAG

(31) 98675-1023

**David Rodrigues da Fonseca**

Vice-Presidente da MINASPRAG

(31) 98895-5363

**Simone Madalena Felício Batista**

Diretora Administrativa da MINASPRAG

(31) 99897-5467

**Zilmara Aparecida Guilherme Ribeiro**

Diretora de Vigilância Sanitária/BH

(31) 3277-5045

E-mail [dvsa@pbh.gov.br](mailto:dvsa@pbh.gov.br)

**Webert Gonçalves de Santana**

Coordenação de Saneantes – COSAN/ANVISA

(61)3462-4500

[saneantes@anvisa.gov.br](mailto:saneantes@anvisa.gov.br)

**Serviço Toxicologia de Minas Gerais (Hospital João XXIII)**

(31) 3239-9223

Emai: [hps.toxicologia@gmail.com](mailto:hps.toxicologia@gmail.com)